

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

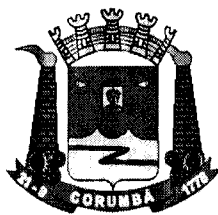
ANEXO 04 – DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

**DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR
DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS
IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO**

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DAS ÁREAS DE INSTRUMENTOS
URBANÍSTICOS**

ÁREA 01 - REGIÕES 01, 02, 03 E PARTE DA REGIÃO 04

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a margem direita do Canal do Tamengo (**ponto 01**), segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água (**ponto 02**); segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 03**); segue, pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e os trilhos da rede ferroviária Corumbá-Ladário (**ponto 04**); segue, pelos trilhos da rede ferroviária Corumbá-Ladário, no sentido oeste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Corumbá-Ladário e os trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia (**ponto 05**); segue, pelos trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido oeste, até atingir o vértice entre os trilhos da rede ferroviária Brasil-Bolívia e a face oeste da rua Edu Rocha (**ponto 06**); segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Edu Rocha com a rua Cuiabá (**ponto 07**); segue, pela face sul da rua Cuiabá, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face sul da rua Cuiabá e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 08**); segue, pelo limite oeste do

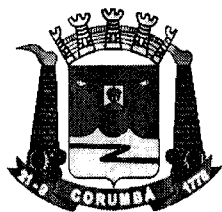


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

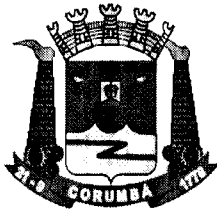
ÁREA 02 - AEROPORTO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JARDIM DOS ESTADOS

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá com o prolongamento da face sul da rua Porto Carrero **(ponto 01)**; segue, pelo prolongamento da face sul da Avenida Porto Carrero, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da Avenida Porto Carrero com a rua República do Paraguai **(ponto 02)**; segue, contornando a face sul do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/leste do limite da rede ferroviária Brasil-Bolívia com a rua Marechal Floriano **(ponto 03)**; segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, até atingir o vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a rua Gonçalves Dias **(ponto 04)**; segue, pela face sul da rua Gonçalves Dias, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Gonçalves Dias com a Major Gama **(ponto 05)**; segue, pela face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste das ruas Major Gama com a rua Dom Pedro II **(ponto 06)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Firmo de Matos **(ponto 07)**; segue, pela face leste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a alameda Virgínia **(ponto 08)**; segue, pela face sul da alameda Virgínia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Iracema com a rua Luís Feitosa **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Luís Feitosa com a rua Santa Catarina **(ponto 10)**; segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Santa Catarina com a rua 21 de Setembro **(ponto 11)**; segue, pela face oeste da rua 21 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua 21 de Setembro com a alameda Marcos Xavier **(ponto 12)**; segue, pela face norte da alameda Marcos Xavier, no sentido oeste, até atingir o vértice



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

norte/leste da alameda Marcos Xavier com a rua Edu Rocha (**ponto 13**); segue, pela face leste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Edu Rocha com a rua São Paulo (**ponto 14**); segue, pela face sul da rua São Paulo, até atingir o vértice sul/oeste da rua São Paulo com a rua Luís Feitosa (**ponto 15**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II (**ponto 16**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Deodoro (**ponto 17**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a rua Rio Grande do Sul (**ponto 18**); segue, pela face norte da rua Rio Grande do Sul, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Rio Grande do Sul com a rua República da República da Bolívia (**ponto 19**); segue, pela face leste da rua República da Bolívia, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua República da Bolívia com a rua Dom Pedro II (**ponto 20**); segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Dom Pedro II com a rua Marechal Floriano (**ponto 21**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I (**ponto 22**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Dom Pedro I com a rua Marechal Deodoro (**ponto 23**); segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Deodoro com a rua Campo Grande (**ponto 24**); segue, pela face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Campo Grande com a rua Marechal Floriano (**ponto 25**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Duque de Caxias (**ponto 26**); segue, pela face sul da rua Duque de Caxias, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Allan Kardec (**ponto 27**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Allan Kardec com a rua Monte Castelo (**ponto**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

28); segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Monte Castelo com a rua República do Paraguai (**ponto 29**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua General Osório (**ponto 29**); segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com a rua Espírito Santo (**ponto 30**); segue, contornando a face leste da Murraria Oeste, paralelamente a rua Espírito Santo, no sentido norte, até atingir o vértice entre a face sul da rua Monte Castelo e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 31**); segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 03 - BAIRRO CRISTO REDENTOR

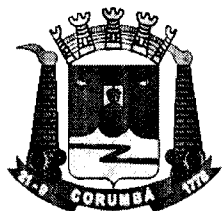
Partindo do vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a alameda Simon Bolívar (**ponto 01**), segue, pela face sul da alameda Simon Bolívar, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Simon Bolívar com a rua Geraldino Martins de Barros (**ponto 02**); segue pela face oeste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Paraná (**ponto 03**); segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua Frei Mariano (**ponto 04**); segue, pela face leste da rua Frei Mariano, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ANEXO 05 – DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

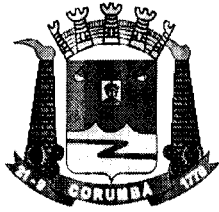
ÁREA 01 - AEI CULTURAL

Partindo do vértice do limite do Perímetro Urbano do Município de Corumbá com a margem direita do Canal do Tamengo (**ponto 01**), segue, pela margem



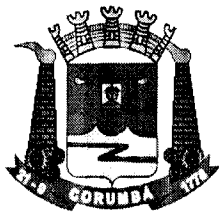
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água **(ponto 02)**; segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite leste da Cia de Cimento Itaú **(ponto 03)**; segue, pelo limite leste da Cia de Cimento Itaú, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da Cia de Cimento Itaú com a Avenida Rio Branco **(ponto 04)**; segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Aquidauana **(ponto 05)**; segue, pela face leste da rua Aquidauana, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Aquidauana com a rua Mato Grosso **(ponto 06)**; segue, pela face sul da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Mato Grosso com a rua Arabutan **(ponto 07)**; segue, pela face leste da rua Arabutan, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Arabutan com a rua Silva Jardim **(ponto 08)**; segue, em diagonal, atravessando a rua Silva Jardim, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Silva Jardim com a rua Albuquerque **(ponto 09)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Batista das Neves **(ponto 10)**; segue, em diagonal, atravessando a rua Albuquerque, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Albuquerque com a rua Batista das Neves **(ponto 11)**; segue, pela face sul da rua Batista das Neves, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Batista das Neves com a rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 12)**; segue, pela face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Totico de Medeiros **(ponto 13)**; segue, atravessando a rua Geraldino Martins de Barros, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Geraldino Martins de Barros com a rua Pedro de Medeiros **(ponto 14)**; segue, pela face sul da rua Pedro de Medeiros, no sentido oeste, até atingir o vértice da sul/oeste com o alinhamento da face oeste da alameda Interna da antiga vila dos Ferroviários **(ponto 15)**; segue, pela face oeste da alameda Interna da antiga vila dos



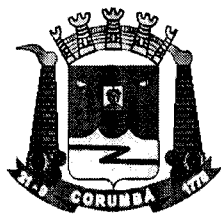
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ferrovários, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Interna da antiga vila dos Ferrovários com a rua Monte Castelo (**ponto 16**); segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Monte Castelo com a rua XV de Novembro (**ponto 17**); segue, pela face oeste da rua XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua XV de Novembro com a Avenida Porto Carrero (**ponto 18**); segue, pela face sul da Avenida Porto Carrero, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da Avenida Porto Carrero com a rua 07 de Setembro (**ponto 19**); segue, pela face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua 07 de Setembro com a rua Joaquim Murtinho (**ponto 20**); segue, pela face sul da rua Joaquim Murtinho, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Joaquim Murtinho com a rua Edu Rocha (**ponto 21**); segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Edu Rocha com a rua América (**ponto 22**); segue, pela face sul da rua América, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua América com a rua Ciriaco de Toledo (**ponto 23**); segue, pela face oeste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Ciriaco de Toledo com a rua Cuiabá (**ponto 24**); segue, pela face sul da rua Cuiabá, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Cuiabá com a rua Marechal Deodoro (**ponto 25**); segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Marechal Deodoro com a rua 13 de Junho (**ponto 26**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua 13 de Junho com a rua José Fragelli (**ponto 27**); segue, pela face oeste da rua José Fragelli, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua José Fragelli com a rua Delamare (**ponto 28**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Delamare com a rua Ciriaco de Toledo (**ponto 29**); segue, pela face oeste da rua Ciriaco de Toledo, no sentido norte, até o vértice norte/oeste da rua Ciriaco de Toledo com a alameda Circular (**ponto 30**); segue, pela face norte da alameda Circular, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Circular com a rua



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Edu Rocha **(ponto 31)**; segue, pela face oeste da rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Edu Rocha com a alameda Rio de Janeiro **(ponto 32)**; segue, pela face norte da alameda Rio de Janeiro, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Rio de Janeiro com a alameda Boa Esperança **(ponto 33)**; segue, pela face oeste da alameda Boa Esperança, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Boa Esperança com a rua da Cacimba **(ponto 34)**; segue, pela face sul da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua da Cacimba com a alameda Tamengo **(ponto 35)**; segue, atravessando a alameda Tamengo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Tamengo com a alameda Pescador **(ponto 36)**; segue, pela face sul da alameda Pescador, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Pescador com a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai **(ponto 37)**; segue, pela barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro **(ponto 38)**; segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano **(ponto 39)**; segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec **(ponto 40)**; segue, pela face norte da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a barranca da orla fluvial do rio Paraguai e o limite da posse Piteira **(ponto 41)**; segue, pelo limite da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

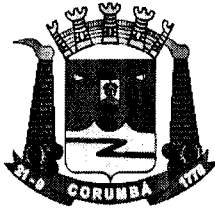


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

ÁREA 02 - AEI AMBIENTAL

01 - CACIMBA DA SAÚDE E ORLA FLUVIAL

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a margem direita do Canal do Tamengo (**ponto 01**), segue, pela margem direita do canal do Tamengo, no sentido leste, até atingir o vértice entre a margem direita do canal do Tamengo e a margem direita do rio Paraguai, sob a ponte de captação de água (**ponto 02**); segue, pela margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice da margem direita do rio Paraguai com o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 03**); segue, no sentido sul, acompanhado o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, até o limite entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai (**ponto 04**); segue pelo limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Domingos Sahib com a ladeira Cáceres (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Domingos Sahib, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Domingos Sahib com a ladeira da Cervejaria (**ponto 06**); segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da ladeira da Cervejaria e para a face norte da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Tamengo com a rua da Cacimba (**ponto 07**); segue, pela face norte da rua da Cacimba, no sentido oeste, até atingir o vértice sul do final da rua da Cacimba com a linha inferior da base da barranca da orla fluvial do rio Paraguai (**ponto 08**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro (**ponto 09**); segue, pela linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Cordolina, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano (**ponto 10**); segue, pela linha



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec **(ponto 11)**; segue, pela linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 12)**; segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

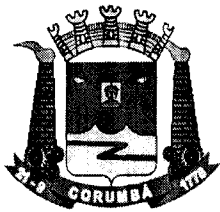
02 – AEROPORTO INTERNACIONAL DE CORUMBÁ (Bairro Aeroporto)

Partindo do vértice sul/oeste da Reserva Florestal do Aeroporto Internacional de Corumbá com o limite sul da Área do Aeroporto **(ponto 01)**, segue, contornando a face oeste e norte da Reserva Florestal do Aeroporto, no sentido norte e leste, até atingir o vértice entre o limite do Aeroporto Internacional de Corumbá e a face oeste da Alameda Rubra Rosa **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da Alameda Rubra Rosa, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da Alameda Rubra Rosa com o limite da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá **(ponto 03)**; segue, pelo limite sul da Área do Aeroporto Internacional de Corumbá, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

03 - MORRO DA BANDEIRA (Bairro Aeroporto)

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua República do Paraguai e para a face sul da rua Monte Castelo **(ponto 01)**, segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo e para a face oeste da rua Alan Kardec **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Alan Kardec e para a face sul da rua Campo Grande **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da

9

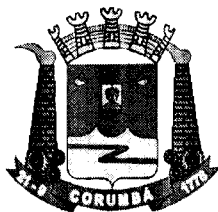


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua Marechal Deodoro (**ponto 04**); segue, pela face oeste da rua Marechal Deodoro, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua General Osório (**ponto 05**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua General Osório e contornando a face leste e sul da base do Morro da Bandeira, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua General Osório com a rua Marechal Floriano (**ponto 06**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua Dom Pedro I (**ponto 07**); segue, contornando a face leste da base do Morro da Bandeira, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Alan Kardec (**ponto 08**); segue, contornando a face oeste da base do Morro da Bandeira, no sentido noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Campo Grande com a rua República do Paraguai (**ponto 09**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o ponto inicial desta descrição (**ponto 01**).

04 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO 1/próximo ao Morro da Bandeira
(Bairro Aeroporto)

Partindo do vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Allan Kardec e para a face sul da rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo com a face oeste da rua Marechal Floriano (**ponto 02**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano e pela face leste da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da Bandeira, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face sul da base do morro sem denominação 1 com a face norte da rua Duque de Caxias (**ponto 03**); segue, pela face oeste da base do morro sem denominação 1/Extensão do Morro da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Bandeira e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

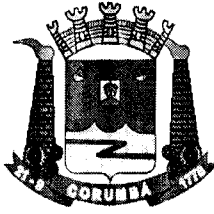
05 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO 2/próximo ao Morro da Bandeira
(Bairro Aeroporto)

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e para a face sul da rua Monte Castelo **(ponto 01)**, segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Monte Castelo e pela face norte da base do morro sem denominação 2, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Monte Castelo com a face oeste da rua Marechal Deodoro **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Marechal Deodoro e pela face leste da base do morro sem denominação 2, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste dos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Deodoro e para a face norte da rua Duque de Caxias **(ponto 03)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua Duque de Caxias e pela face sul da base do morro sem denominação 2, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste dos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua Duque de Caxias e para a face leste da rua Marechal Floriano **(ponto 04)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Marechal Floriano e pela face oeste da base do morro sem denominação 2, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

06 - MORRARIA DO CRISTO REDENTOR (Bairros Popular Velha e Cristo Redentor)

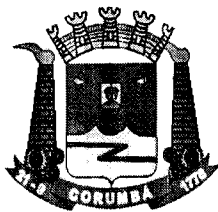
Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Novembro e para a face sul da rua General Osório **(ponto 01)**, segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da alameda sem

11



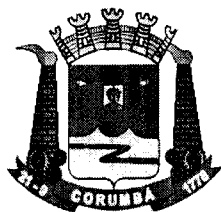
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

denominação **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para o final da face oeste da alameda sem denominação e para a face sul da rua Dom Pedro I **(ponto 03)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para o final da face leste da alameda sem denominação **(ponto 04)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da alameda sem denominação, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Antônio Maria e para a face sul da rua General Osório **(ponto 05)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face sul da rua General Osório para a face oeste da rua Tiradentes **(ponto 06)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Tiradentes, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 07)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 08)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face sul da rua General Osório **(ponto 09)**; segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 10)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus e para a face sul da alameda sem denominação **(ponto 11)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda sem denominação, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda sem denominação e para a face leste da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

rua Geraldino Martins de Barros (**ponto 12**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face norte da rua Dom Pedro I (**ponto 13**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia (**ponto 14**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da estrada de acesso entre o bairro Centro América e o Conjunto Vitória Régia, e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face norte da alameda Simon Bolívar (**ponto 15**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Simon Bolívar, atravessando a rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face norte do prolongamento da alameda Ana Nery (**ponto 16**); segue, contornando a face sul da base da Morraria do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Ana Nery, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Frei Mariano e para a face norte da alameda Ana Nery (**ponto 17**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cruzeiro, atravessando a rua Dom Pedro II, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para face sul da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua XV de Novembro (**ponto 18**); segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cruzeiro e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



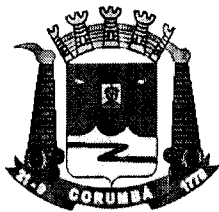
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

07 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO (Bairro Popular Nova)

Partindo do vértice sul/leste da rua 21 de Setembro com a rua Dom Pedro II **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Dom Pedro II, no sentido leste até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Dom Pedro II **(ponto 02)**; segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua São Paulo **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua São Paulo, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 21 de Setembro com a rua São Paulo **(ponto 04)**; segue, pela face leste da rua 21 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

08 - EXTENSÃO DA MORRARIA PICO DO CORUMBÁ (Bairro Popular Nova)

Partindo do vértice norte/leste do lote com frente para a face leste da rua Firmo de Matos e para a face sul da rua Dom Pedro II **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Dom Pedro II e pela face norte da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua Major Gama **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua Major Gama, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Major Gama e para a face norte da alameda Santa Teresa **(ponto 03)**; segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda Santa Teresa, atravessando a rua São Paulo, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua São Paulo e para a face leste da rua Firmo de Matos **(ponto 04)**; segue, contornando a face oeste da base do morro 1/Extensão da morraria Pico do Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Firmo de Matos, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

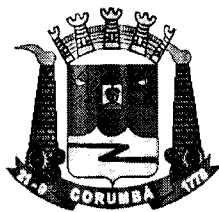


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

09 - MORRARIA DO PICO DO CORUMBÁ

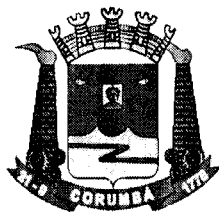
(Bairros Popular Nova, Jardim dos Estados, Guarani e Cristo Redentor)

Partindo do vértice sul/leste da rua Maranhão com rua Edu Rocha **(ponto 01)**, segue, em linha diagonal e contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí com o Anel Viário **(ponto 02)**; segue, atravessando o Anel Viário, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Luís Feitosa, atravessando as ruas Pará, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Luís Feitosa e face sul da rua Paraná **(ponto 03)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Paraná, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua Firmo de Matos **(ponto 04)**; segue, pela face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando a rua Firmo de Matos e pelos fundos de lotes com frente para a face sul da alameda Edinha, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Edinha com a rua Major Gama **(ponto 05)**; segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente a face oeste da rua Major Gama, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste da rua Major Gama com a alameda Santa Teresa **(ponto 06)**; segue, contornando a linha superior interna da área antropizada da Morraria Pico do Corumbá, no sentido leste/nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua São Paulo e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 07)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face oeste da alameda Piratininga, contornando a face leste da base da morraria Pico do Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Paraná com a rua 07 de Setembro **(ponto 08)**; segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, contornando os fundos de lotes com frente para a face oeste das ruas 07 de Setembro e Major Gama, no sentido sudoeste, atravessando as ruas Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

norte da rua Maranhão e para a face oeste da rua Firmo de Matos (**ponto 09**); segue, pela face leste da base da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a Luís Feitosa (**ponto 10**); segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos (**ponto 11**); segue, contornando a face norte da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Piauí e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 12**); segue, contornando os fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e a face leste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face norte da rua Pernambuco (**ponto 13**); segue, contornando a face sul da base do Morro do Cravo Vermelho, paralelamente a rua Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Pernambuco com a rua Major Gama (**ponto 14**); segue, pela face leste da rua Major Gama, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Major Gama com a rua Bahia (**ponto 15**); segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo Vermelho, no sentido noroeste, paralelamente a rua Firmo de Matos, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a rua Piauí (**ponto 16**); segue, pela face sul da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Piauí (**ponto 17**); segue, pela face oeste da rua Luís Feitosa, atravessando o Anel Viário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Luís Feitosa com a rua Bahia (**ponto 18**); segue, pela face oeste/sul da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente a rua Pernambuco, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Pernambuco e para a face leste da rua Edu Rocha (**ponto 19**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, atravessando as ruas Edu Rocha e Bahia, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Bahia e para a face leste

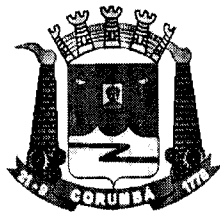


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

da rua Ciriaco de Toledo (**ponto 20**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ciriaco de Toledo e para a face sul da rua Piauí, no sentido norte/nordeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Piauí com a rua Edu Rocha (**ponto 21**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Pico do Corumbá, paralelamente a rua Edu Rocha, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

10 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/Extensão da Morraria Bocaina
(B. Cristo Redentor)

Partindo do vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina com a face leste da rua 07 de Setembro (**ponto 01**), segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro com a face sul da rua Santa Catarina (**ponto 02**); segue, atravessando a rua XV de Novembro e contornando a face leste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Pará (**ponto 03**); segue, pela face leste/sul da base do Morro sem denominação, paralelamente aos fundos de lotes com frente para a face oeste da alameda José de Barros Maciel e para a face norte da rua Maranhão, no sentido sul/sudoeste, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Setembro e para a face norte da rua Maranhão (**ponto 04**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Maranhão e contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Pará e para a face leste da rua 07 de Setembro (**ponto 05**); segue, contornando a face oeste da base do Morro sem denominação/Extensão da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente

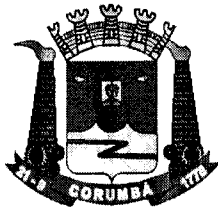


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

para a rua 07 de Setembro, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

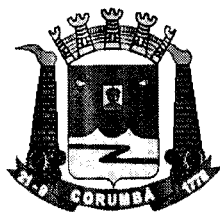
11 - MORRARIA BOCAINA (Bairros Cristo Redentor e Guatós)

Partindo do vértice sul/leste da rua Frei Mariano com a rua Maranhão (**ponto 01**), segue, contornando a face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio Maria com a rua Monteiro Lobato (**ponto 02**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, contornando a área antropizada por extração de rocha, no sentido sudeste/leste/noroeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Antônio João (**ponto 03**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face sul da rua Antônio Maria (**ponto 04**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda Maria C. Lopez e para a face oeste da rua Antônio João (**ponto 05**); segue, pela face oeste da rua Antônio João, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Antônio João com a rua Pará (**ponto 06**); segue, pela face sul da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Tiradentes (**ponto 07**); segue, pela face oeste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice norte/oeste da rua Tiradentes com a alameda Maria C. Lopez (**ponto 08**); segue, pela face norte da alameda Maria C. Lopez, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda Maria C. Lopez com a rua Antônio João (**ponto 09**); segue, pela face leste da rua Antônio João, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio João e para a face sul da rua Santa Catarina (**ponto 10**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Santa Catarina, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Santa Catarina e para a face leste da rua Tiradentes (**ponto 11**); segue, pela face norte da base da Morraria Bocaina, no sentido nordeste, até atingir o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Ladário e face sul da rua Rio Grande do Sul (**ponto 12**); segue, a face norte da base da Murraria da Bocaina, paralelamente a rua Rio Grande do Sul, atravessando as ruas Tenente Melquíades de Jesus, Geraldino Martins de Barros e Cáceres, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Sul com a rua Barão de Melgaço (**ponto 13**); segue, pelo limite oeste da Área do Ministério do Exército, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite oeste da Área do Ministério do Exército e a face sul da alameda Dona Antônia (**ponto 14**); segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido leste, até atingir o vértice entre a face norte da alameda Dona Antônia o limite leste da Área do Ministério do Exército (**ponto 15**); segue, pelo limite da Área do Ministério do Exército, no sentido sudeste, até atingir o vértice entre o limite sul/leste da Área do Ministério do Exército e o limite sul/oeste da Cia Paulista de Ferro Ligas (**ponto 16**); segue, contornando a face leste da base da Murraria da Bocaina, pelo interior da Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a antiga "Estrada da Bocaina" (**ponto 17**); segue, pela face sul da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da estrada de acesso a Cia Paulista de Ferro Ligas com a rodovia BR 262 (**ponto 18**); segue, pela face oeste da rodovia BR 262, no sentido sul, até atingir o vértice entre a face oeste da rodovia BR 262 com o limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá (**ponto 19**); segue, pelo limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Ceará com a rua do Carmo (**ponto 20**); segue, pelo limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido sul, até o vértice entre o limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá com a antiga "Estrada da Bocaina" (**ponto 21**); segue, pela face norte da antiga "Estrada da Bocaina", no sentido oeste, até atingir a face leste do Morro sem denominação/Extensão da Murraria Bocaina (**ponto 22**); segue, contornando a face sul do Morro sem denominação/Extensão da Murraria Bocaina, paralelamente aos trilhos da rede ferroviária e a estrada sem denominação, no sentido sul/oeste, até atingir o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

vértice sul/leste da estrada sem denominação com o prolongamento da rua João B. O. Mota (**ponto 23**); segue, pela face oeste da base da Morraria Bocaina, em linha diagonal reta, no sentido noroeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Rio Grande do Norte com o prolongamento da rua XV de Novembro e face oeste da base da Morraria da Bocaina (**ponto 24**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria da Bocaina, paralelamente aos prolongamentos das ruas Frei Mariano e Antônio Maria, no sentido norte/noroeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Pernambuco com a rua XV de Novembro (**ponto 25**); segue, contornando a face oeste da base da Morraria Bocaina e pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua XV de Novembro, atravessando as ruas Bahia e Piauí, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

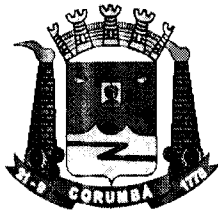
12 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO (Bairro Industrial)

Partindo do vértice norte/leste da rodovia BR 262 com a face oeste da base do Morro sem denominação (**ponto 01**); segue, contornando a face norte da base do Morro sem denominação, atravessando a faixa reservada a linha de transmissão elétrica, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da base do Morro sem denominação com o limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá (**ponto 02**); segue, pelo limite do limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá, no sentido sul/oeste, até atingir o vértice sul/leste do limite do Perímetro Urbano do município de Corumbá com a rodovia BR 262 (**ponto 03**); segue, pela face leste da rodovia BR 262, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

13 - MORRARIA OESTE

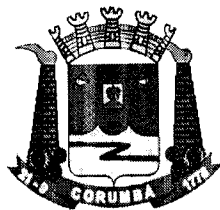
(Bairros Aeroporto, Popular Nova, Jardim dos Estados, Guarani e Nova Corumbá)

Partindo do vértice sul/leste da rua Monte Castelo com o limite do lote Piteira (**ponto 01**), segue, na direção geral sudeste, pela face leste da base da



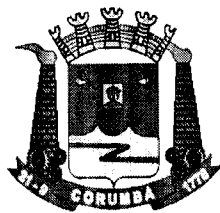
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Morraria Oeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua Duque de Caxias (**ponto 02**); segue, pela face oeste da rua Espírito Santo, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Espírito Santo com a rua General Osório (**ponto 03**); segue, pela face sul da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua General Osório com a rua República do Paraguai (**ponto 04**); segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua República do Paraguai com a rua Dom Pedro II (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom Pedro II com a rua Goiás (**ponto 06**), segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando a rua República do Paraguai, em sentido diagonal sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua República da Bolívia e para a face norte da rua Minas Gerais (**ponto 07**); segue, pela face norte da rua Minas Gerais e contornando a face leste da base da Morraria Oeste, no sentido oeste/sudeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua República da Bolívia com a rua Paraná (**ponto 08**); segue, pela face norte da rua Paraná, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Paraná com a rua República do Paraguai (**ponto 09**); segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste da rua República do Paraguai com a rua Santa Catarina (**ponto 10**); segue, pela face norte da rua Santa Catarina, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Santa Catarina com rua Goiás (**ponto 11**); segue, pela face leste da rua Goiás, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Goiás e para a face sul da rua Pará (**ponto 12**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Pará, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Pará com a rua Alan Kardec (**ponto 13**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, no sentido leste/sudeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Maranhão e para a face oeste da Alameda Brasil (**ponto 14**); segue, contornando a face leste da base da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da Alameda Brasil, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste do prolongamento da alameda Brasil e para a face norte da rua Bahia **(ponto 15)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente a face norte da rua Bahia e atravessando as ruas Marechal Deodoro e Marechal Floriano, no sentido oeste/noroeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Piauí com a rua República da Bolívia **(ponto 16)**; segue, pela face norte da rua Piauí, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Piauí com rua República do Paraguai **(ponto 17)**; segue, pela face oeste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua República do Paraguai com a rua Bahia **(ponto 18)**; segue, em linha diagonal, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua República do Paraguai e para a face sul da rua Bahia **(ponto 19)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Bahia, atravessando as ruas República da Bolívia e Allan Kardec, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo de lote com frente para a face sul da rua Bahia e para a face leste da rua Allan Kardec **(ponto 20)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente a face leste da rua Allan Kardec, atravessando a rua Pernambuco, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Allan Kardec com a rua Pernambuco **(ponto 21)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, paralelamente as ruas Ceará e Pernambuco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Ceará e para a face leste da rua República do Paraguai **(ponto 22)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua República do Paraguai com a rua Paraíba **(ponto 23)**; segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste, atravessando as ruas República da Bolívia e Rio Grande do Norte, no sentido sudeste/leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Rio Grande do Norte com a rua Alan Kardec **(ponto 24)**; segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com a rua

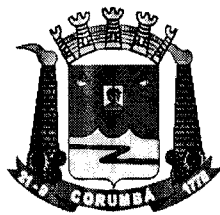


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Agostinho Mônaco (**ponto 25**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Oeste e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul/sudoeste/sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Alan Kardec com rua Delfino Scaffa (**ponto 26**); segue, pela face oeste da rua Alan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Alan Kardec com a rua João B. O. Mota (**ponto 27**); segue, contornando a face sul da Morraria Oeste, paralelamente a face norte da rua João B. O. Mota e aos fundos de lotes com frente para a face norte da rua João B. O. Mota, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o limite sul/oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá e a face norte da rua João B. O. Mota (**ponto 28**); segue, contornando o limite oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice entre o limite norte/oeste da Área de Depósito de Lixo de Corumbá e a face sul da base da Morraria Oeste (**ponto 29**); segue, pela face sul da base da Morraria Oeste, no sentido noroeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da rua Rio Grande do Norte e o limite da posse Piteira (**ponto 30**); segue, pelo limite da posse Piteira, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

14 - MORRARIA DE CORUMBÁ (Bairros Nova Corumbá e Guatós)

Partindo do vértice entre o prolongamento da rua Jussuy Mangabeira com a face oeste da base da Morraria de Corumbá (**ponto 01**), segue, pela face oeste da base da Morraria de Corumbá, no sentido norte, prosseguindo pela face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido nordeste, até atingir o vértice entre a face norte da base da Morraria de Corumbá com a face sul da rua João B. O. Mota (**ponto 02**); segue, pela face sul da rua João B. O. Mota, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua João B. O. Mota com a rua Alan Kardec (**ponto 03**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Marechal Floriano com a rua João B. A. Couto (**ponto 04**); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice sul/oeste da rua José B. Maciel com a rua Marechal Deodoro (**ponto**



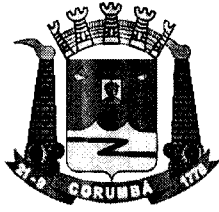
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

05); segue, contornando a face norte da base da Morraria de Corumbá e pelos fundos dos lotes com frente para a rua José B. Maciel, atravessando as ruas José Fragelli, Ciriaco de Toledo e Edu Rocha no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face norte da rua José B. Maciel e face oeste da rua Edu Rocha (**ponto 06**); segue, pela face norte da base da Morraria de Corumbá, no sentido sudeste, até atingir o vértice da face norte/leste da base da Morraria de Corumbá com a face oeste da rua Luís Feitosa (**ponto 07**); segue, contornando a face leste da base da Morraria de Corumbá, paralelamente a rua Luís Feitosa, no sentido sul, até atingir o vértice entre o prolongamento rua Luís Feitosa e a rua Jussuy Mangabeira (**ponto 08**); segue, pela face norte da rua Jussuy Mangabeira, no sentido leste, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

ÁREA 03 - AEI SÓCIO-AMBIENTAL

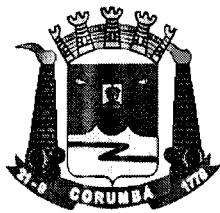
01 - CACIMBA E ORLA FLUVIAL

Partindo do vértice entre o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai (**ponto 01**), segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice entre a linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o final da rua Gabriel Vandoni de Barros (**ponto 02**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Alan Kardec (**ponto 03**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda Mauá, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Floriano (**ponto 04**); segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da alameda



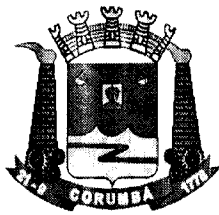
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Cordolina, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/leste da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com o prolongamento da rua Marechal Deodoro **(ponto 05)**; segue, pela linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai e pelos fundos dos lotes com frente para a face norte da rua José Sabino da Costa, no sentido leste, até atingir o vértice da linha inferior da base da linha superior da barranca da orla fluvial do rio Paraguai com a face sul do final da rua da Cacimba com **(ponto 06)**; segue, pela face norte da rua da Cacimba, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da alameda Tamengo com a rua da Cacimba **(ponto 07)**; segue, contornando os fundos de lotes com frente para a face norte da rua da Cacimba e para a face oeste da ladeira da Cervejaria, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Domingos Sahib com a ladeira da Cervejaria **(ponto 08)**; segue, pela face norte da rua Domingos Sahib, no sentido leste, até atingir a face norte/leste da ladeira Cáceres com a rua Domingos Sahib **(ponto 09)**; segue, atravessando a rua Domingos Sahib, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Domingos Sahib com a ladeira Cáceres **(ponto 10)**; segue pelo limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai, no sentido leste, até atingir o vértice entre o limite sul da faixa marginal com a margem direita do rio Paraguai e o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá **(ponto 11)**; segue, pelo limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido sul, até atingir o vértice entre o limite leste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá e a face norte da Avenida Rio Branco **(ponto 12)**; segue, pela face norte da Avenida Rio Branco, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da Avenida Rio Branco com a rua Albuquerque **(ponto 13)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Albuquerque com a rua Mato Grosso **(ponto 14)**; segue, pela face norte da rua Mato Grosso, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Mato Grosso com a rua Cáceres **(ponto 15)**; segue, pela face leste da rua Cáceres, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Cáceres com a rua Dom Aquino **(ponto 16)**; segue, pela face norte da rua Dom Aquino, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Dom



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Aquino com a rua Tenente Melquíades de Jesus (**ponto 17**); segue, pela face leste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Tenente Melquíades de Jesus com a rua 13 de Junho (**ponto 18**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ladário (**ponto 19**); segue, pela face leste da rua Ladário, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ladário com a Avenida General Rondon (**ponto 20**); segue, pela face norte da Avenida General Rondon, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste da Avenida General Rondon com a rua Firmo de Matos (**ponto 21**); segue, pela face oeste da rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Firmo de Matos com a rua Dom Aquino (**ponto 22**); segue, pela face norte da rua Dom Aquino, na distância de 120 m, no sentido oeste, até atingir o vértice entre a face norte da rua Dom Aquino e a linha média norte/sul da quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa (**ponto 23**); segue, pela linha média norte/sul da quadra entre as ruas Dom Aquino, 21 de Setembro, 13 de Junho e Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice da face norte da rua 13 de Junho com a linha média norte/sul da quadra entre as ruas 13 de Junho, 21 de Setembro, Delamare e Luís Feitosa (**ponto 24**); segue, pela face norte da rua 13 de Junho, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua 13 de Junho com a rua Ciríaco de Toledo (**ponto 25**); segue, pela face leste da rua Ciríaco de Toledo, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Ciríaco de Toledo com a rua Delamare (**ponto 26**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Delamare com a rua Marechal Deodoro (**ponto 27**); segue, pela face leste da rua Marechal Deodoro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Marechal Deodoro com a alameda São Lourenço (**ponto 28**); segue, pela face norte da alameda São Lourenço, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/leste da alameda São Lourenço com a rua Marechal Floriano (**ponto 29**); segue, pela face leste da rua Marechal Floriano, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Marechal Floriano com a alameda Mauá (**ponto 30**);

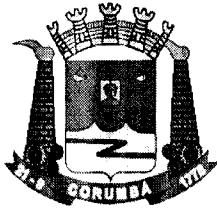


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

segue, pela face sul da alameda Mauá, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Mauá com a rua Allan Kardec (**ponto 31**); segue, pela face oeste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice norte/oeste da rua Allan Kardec com a rua Delamare (**ponto 32**); segue, pela face norte da rua Delamare, no sentido oeste, até atingir o vértice entre o prolongamento da rua Delamare e o limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá (**ponto 33**); segue, pelo limite oeste do Perímetro Urbano do Município de Corumbá, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

02 - MORRO DA BANDEIRA (Bairro Aeroporto)

Partindo do vértice sul/leste da rua República do Paraguai com a rua Monte Castelo (**ponto 01**), segue, pela face sul da rua Monte Castelo, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste da rua Monte Castelo com a rua Allan Kardec (**ponto 02**); segue, pela face leste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil (**ponto 03**); segue, pelo limite sul da Escola Municipal Rachid Bardauil, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do limite da Escola Municipal Rachid Bardauil (**ponto 04**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Allan Kardec, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Allan Kardec e para a face norte da rua Duque de Caxias (**ponto 05**); segue, pela face norte da rua Duque de Caxias, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste da rua Duque de Caxias com a rua Marechal Floriano (**ponto 06**); segue, pela face oeste da rua Marechal Floriano, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Marechal Floriano e para a face norte da rua Campo Grande (**ponto 07**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Campo Grande, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do loteamento com frente para a face norte da rua Campo Grande e para a face oeste da rua Allan Kardec (**ponto 08**); segue, pelos fundos do loteamento com frente para a face oeste da rua Allan Kardec, no

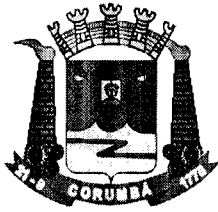


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Allan Kardec e para a face norte da rua Monte Castelo **(ponto 09)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Monte Castelo, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face norte da rua Monte Castelo e para a face leste da rua República do Paraguai **(ponto 10)**; segue, pela face leste da rua República do Paraguai, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

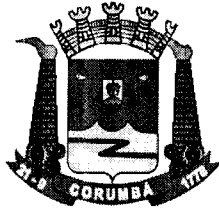
03 - MORRO DO CRUZEIRO e MORRO SEM DENOMINAÇÃO
(Bairro Popular Velha)

Partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e face sul da rua Campo Grande **(ponto 01)**, segue, pela face sul da rua Campo Grande, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Campo Grande e para a face oeste da rua XV de Novembro **(ponto 02)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua XV de Novembro e para a face norte da rua General Osório **(ponto 03)**; segue, pela face norte da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua General Osório com o corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano **(ponto 04)**, segue, pela face leste do corredor de acesso entre as ruas XV de Novembro e Frei Mariano, atravessando, em diagonal, as ruas Frei Mariano e João Afonso, no sentido nordeste, até atingir o vértice norte/leste da rua Frei Mariano com a rua João Afonso **(ponto 05)**; segue, pela face norte da rua João Afonso, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste da rua João Afonso com a rua Antônio Maria **(ponto 06)**; segue, pela face leste da rua Antônio Maria, no sentido norte, até atingir o vértice sul/leste da rua Antônio Maria com a rua Theodomiro Serra **(ponto 07)**; segue, pela face sul da rua Theodomiro Serra, no sentido leste, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face sul da rua Theodomiro Serra e para a face leste da rua



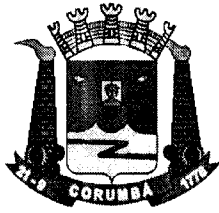
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ladário **(ponto 08)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Ladário, no sentido sul, até atingir o vértice norte/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Ladário e para a face sul da rua João Afonso **(ponto 09)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua João Afonso, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua João Afonso e para a face oeste da alameda Oriental **(ponto 10)**; segue, pela face oeste da alameda Oriental, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Oriental com o prolongamento da rua General Osório **(ponto 11)**; segue, pela face sul do prolongamento da rua General Osório, no sentido leste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Prof. Hélio Benzi e para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros **(ponto 12)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Geraldino Martins de Barros e para a face sul da alameda sem denominação **(ponto 13)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face sul da alameda sem denominação, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da alameda sem denominação e para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus **(ponto 14)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face oeste da rua Tenente Melquíades de Jesus e para a face norte da rua General Osório **(ponto 15)**; segue, pela face norte da rua General Osório, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face norte da rua General Osório e para a face leste da rua Tiradentes **(ponto 16)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da rua Tiradentes, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face leste da rua Tiradentes e para a face norte da rua Dom Pedro I **(ponto 17)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua Tiradentes **(ponto 18)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a face



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

oeste da rua Tiradentes, no sentido norte, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face oeste da rua Tiradentes e para a face sul da rua General Osório (**ponto 19**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Antônio Maria e para a face sul da rua General Osório (**ponto 20**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face leste da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para o final da face leste da alameda sem denominação e para a face sul da rua Dom Pedro I (**ponto 21**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face oeste da alameda sem denominação (**ponto 22**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da alameda sem denominação, no sentido nordeste, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face oeste da alameda sem denominação (**ponto 23**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua General Osório, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste do lote com frente para a face sul da rua General Osório e para a face leste da rua XV de Novembro (**ponto 24**); segue, pelo fundo do lote com frente para a face leste da rua XV de Novembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste do fundo do lote com frente para face sul da rua Dom Pedro I e para a face leste da rua XV de Novembro (**ponto 25**); segue, pela face sul da rua Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua XV de Novembro (**ponto 26**); segue, contornando a face leste/sul da base do morro sem denominação e pelos fundos de lotes com frente para a face norte da alameda sem denominação, no sentido sudoeste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro II e para a face leste da rua 07 de Setembro (**ponto 27**); segue, pela face leste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua 07 de Setembro com a rua Dom Pedro I (**ponto 28**); segue, pela face norte da rua

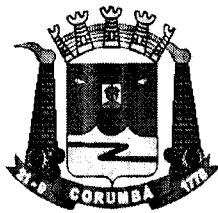


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Dom Pedro I, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/oeste do lote com frente para a face norte da rua Dom Pedro I e para a face oeste da rua 07 de Setembro **(ponto 29)**; segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição **(ponto 01)**.

04 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO (Bairro Centro América)

Partindo do vértice norte/oeste da rua Rubi com a rua Barão de Melgaço **(ponto 01)**, segue, pela face oeste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste do lote com frente para a face oeste da rua Barão de Melgaço e para a face norte da rua Rubi **(ponto 02)**; segue, atravessando a rua Barão de Melgaço, pelos fundos de lotes com frente para a face norte da rua Rubi e atravessando a rua Albuquerque, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face norte da rua Rubi e para a face leste da rua Albuquerque **(ponto 03)**; segue, pela face leste da rua Albuquerque, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Albuquerque com a rua Rubi **(ponto 04)**; segue, em linha diagonal, no sentido sudeste, até atingir o vértice norte/oeste do fundo do lote com frente para a rua Diamantino e para a face norte da rua Tancredo Neves **(ponto 05)**; segue, pelos fundos de lotes com frente para a rua Diamantino, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo do lote com frente para a face leste da rua Diamantino e para a face norte da alameda Dona Antônia **(ponto 06)**; segue, pela face norte da alameda Dona Antônia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da alameda Dona Antônia com a rua Barão de Melgaço **(ponto 07)**; segue, pela face leste da rua Barão de Melgaço, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da rua Barão de Melgaço com a rua Dom Pedro II **(ponto 08)**; segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, até atingir o vértice sul/leste da rua Dom Pedro II com a estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América **(ponto 09)**; segue, pela face leste da estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o bairro Centro América, no sentido norte, até atingir o vértice norte/leste da estrada de acesso entre o conjunto Vitória Régia e o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

bairro Centro América com a rua Rubi (**ponto 10**); segue, pela face norte da rua Rubi, no sentido leste, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

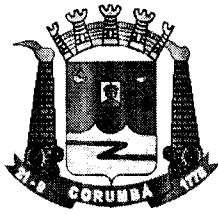
05 - MORRO SEM DENOMINAÇÃO/Extensão da Morraria Pico do Corumbá
(Bairro Cristo Redentor)

Partindo do vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua Major Gama (**ponto 01**), segue, pela face norte da rua Dom Pedro II, no sentido leste, até atingir o vértice norte/oeste do lote com frente para a face sul da rua Dom Pedro II e para a face oeste da rua 07 de Setembro (**ponto 02**); segue, pelos fundos dos lotes com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro, no sentido sul, até atingir o vértice sul/oeste do fundo de lote com frente para a face oeste da rua 07 de Setembro e para a face sul da rua São Paulo (**ponto 03**); segue, pelos fundos de lotes com frente para a face sul da rua São Paulo e contornando a face sul da área superior interna da antropizada da Morraria Pico do Corumbá, no sentido sudoeste, até atingir o vértice sul/oeste da alameda Santa Teresa com a rua Major Gama (**ponto 04**); segue, contornando a face leste da base da Morraria Pico do Corumbá e pelos fundos de lotes com frente para a face oeste da rua Major Gama, no sentido norte até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).

06 - OCUPAÇÃO ENTRE A MORRARIA PICO DO CORUMBÁ
E O MORRO DO CRAVO VERMELHO (Bairro Cristo Redentor)

Partindo do vértice sul/leste da rua Piauí com a rua Luís Feitosa (**ponto 01**); segue, pela face sul da rua Piauí, no sentido leste, até atingir o vértice sul/oeste da rua Piauí com a rua Firmo de Matos (**ponto 02**); segue, contornando a face oeste da base do Morro do Cravo, paralelamente a rua Firmo de Matos, no sentido sul, até atingir o vértice sul/leste da rua Firmo de Matos com a rua Bahia (**ponto 03**); segue, pela face sul da rua Bahia, no sentido oeste, até atingir o vértice sul/leste da rua Bahia com o Anel Viário (**ponto 04**); segue,


321

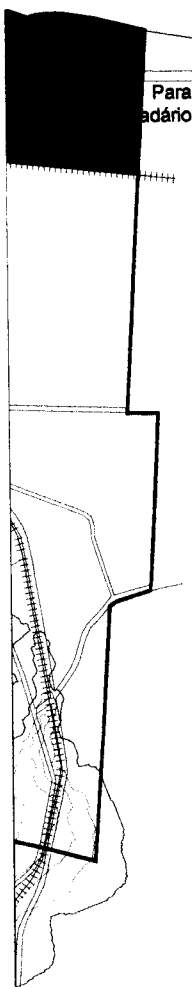


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

pela face leste do Anel Viário e pela face leste da rua Luís Feitosa, no sentido norte, até atingir o vértice inicial desta descrição (**ponto 01**).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISTICO



Para
Ladário

Município
de Ladário



da Miranda,
Cidaiana e
Tempo Grande

1 Km

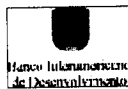
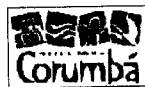
LEGENDA

- PARTE DA AEIS 01
- REGIÃO 01, REGIÃO 02, REGIÃO 03 E PARTE DA REGIÃO 04

INSTRUMENTOS

APLICAÇÃO DOS SEGUINTE INSTRUMENTOS NAS ÁREAS EM DESTAQUE:

- DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR
- DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS
- IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO
- DESAPROPRIAÇÃO COM PAGAMENTO DE TÍTULOS



**Ministério
da Cultura**



PROPOSTA DE LEI

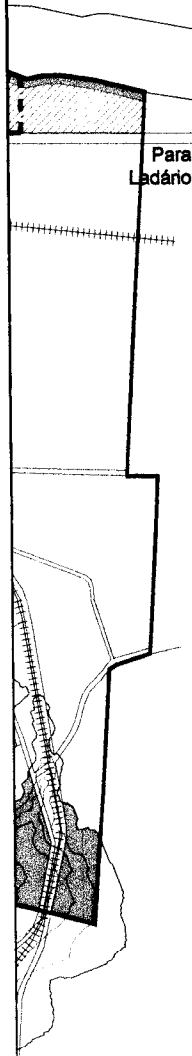
DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

ESCALA: 1:25000
 DATA: SET/05

PL 04



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISTICO





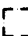

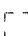
Município de Ladário



da Miranda,
 Jidauana e
 Tempo Grande

1 Km

LEGENDA

-  **ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SÓCIO-AMBIENTAL**
-  **ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL**
-  **ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE CULTURAL**
-  **ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE DO AERÓDROMO (COTA NULA)**
-  **ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE DO AERÓDROMO (CONE DE APROXIMAÇÃO - COTAS VARIÁVEIS)**

INSTRUMENTOS

APLICAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO:

- DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR



PROPOSTA DE LEI			
DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	ESCALA	1:20000	PL 05
	ASSUNTO	SETAS	